

ANO 1997

PROCESSO N.º



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPECIE Projeto de Resolução nº 007/97

OBJETO Revoga em todos os seus termos a Resolução nº 004 de 20 de maio de 1997.

Apresentado em Sessão do dia 02/06/97

Autoria MESA

Encaminhado às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 23 / 06 / 97 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º

Lei n.º Resolução nº 007/97 de 23/06/97

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
RESOLUÇÃO Nº 007/97 DE 23 DE JUNHO DE 1997

Revoga em todos os seus termos a Resolução nº 004 de 20 de maio de 1997.
Autoria da Mesa.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO,
no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Resolução nº 004 de 20 de maio de 1997.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário for.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de junho de 1997.

Angelo Desenso Filho
Presidente

Edson Antonio Pereira
1º secretário

Artur Ernesto Henrique
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 23 DE JUNHO DE 1997.

**Revoga em todos os seus termos a Resolução nº 004 de 20 de maio de 1997.
Autoria da Mesa**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Resolução nº 004 de 20 de maio de 1997.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário for.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de junho de 1997.


Angelo Desenso Filho
PRESIDENTE


Edson Antonio Pereira
1º SECRETÁRIO


Artur Ernesto Henrique
2º SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 3022/97

DATA: 28/05/1997 HORA: 16:21:24

ORIG: AUTORIA DA MESA

ASS:: PROJETO DE RESOLUCAO

RESP: ANGELICA FELICIO

APROVADO EM 23/06/97

16 VOTOS FAVORÁVEIS

0 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/97

Revoga em todos os seus termos a Resolução nº 004 de 20 de maio de 1997.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte:

RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Resolução nº 004 de 20 de maio de 1997.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário for.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de maio de 1997.

Angelo Desenso Filho
PRESIDENTE

Edson Antonio Pereira
1º SECRETÁRIO

Artur Ernesto Henrique
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente resolução, pois o quorum exigido para a aprovação é de 2/3 (dois terços), não podendo subsistir da forma como se encontra.

Para evitar que eventual decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo suspenda a executividade da resolução em tela, propõem-se a revogação da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PRDT: 3403/97

DATA: 23/06/1997 HORA: 15:35:57

ORIG: COMISSAO DE JUSTICA E REDACAO

ASS: PARECER Nº 91/97 AO PROJETO DE LEI

Nº 007/97

RESP: ANGELICA FELICIO

af

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº *91* /97

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO A.O. *Projeto de Lei nº 007/97* DE AUTORIA DO *Mera*

EMENTA: *Revoga em todos os seus termos a Resolução nº 004 de 20/05/97*

RELATÓRIO: EU EDSON ANTONIO PEREIRA, RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, APOS ANALISE E ESTUDOS, EMITO O MEU PARECER PELA *legalidade*

SALA DAS COMISSÕES, *23* DE *junho* DE 1.997

EDSON ANTONIO PEREIRA- RELATOR *edson*

XX

A COMISSÃO ACOLHE O PARECER EMITIDO PELO RELATOR EM SEU PARECER DE Nº *91* /97 AO *Proj. de Lei 007/97*

JOSÉ ALCEBIADES COLOZIO -PRESIDENTE *José Colozio*

OSVALDO ANGELONI- MEMBRO *Osvaldo Angeloni*



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

NUMERO DESTA PARECER 66 /97

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO A PROPOSITURA DE Projeto de Resolução Nº 007/97 QUE É DE AUTÓRIA DO Mesa da Câmara.

EMENTA:

Revoga em todos os seus termos a resolução nº 0004 de 23 de Maio de 97.

RELATÓRIO: EU COMO RELATOR DESTA COMISSÃO, APOS ANALISE E ESTUDOS, EMITO MEU PARECER PELA Legalidade

SALA DAS COMISSÕES, 27 DE Junho DE 1.997

ARTUR ERNESTO HENRIQUE - RELATOR Artur Ernesto Henrique

+++++
A COMISSÃO ACOLHE O PARECER EMITIDO PELO RELATOR EM SEU PARECER DE Nº _____ /97 AO _____

SALA DAS COMISSÕES, 27 DE Junho DE 1.997

PARABUÇU MACHADO- PRESIDENTE- Parabucu Machado

PAULO VISONÁ- MEMBRO - Paulo Visoná

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 3447/97
DATA: 23/06/1997 HORA: 17:39:14
ORIG: COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ASS: PARECER Nº 66/97 AO PROJETO DE RESOLUCAO Nº 007/97
RESP: ANGELICA FELICIO AF

RUA LUCAS EVANGELISTA, Nº 652 - CEP 14700-000 - FONE: (017) 342-1033



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

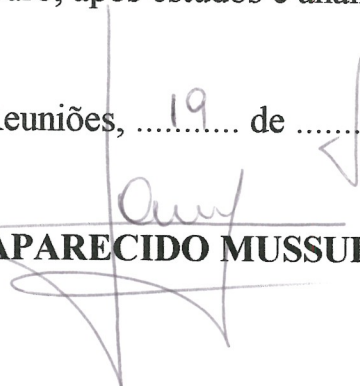
COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer N°.....Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Resolução n° 007 de autoria da Mesa.

EMENTA: Revoga em todos os seus termos a Resolução n° 004 de 20 de maio de 1997.

Relatório: O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de Legalidade.

Sala das Reuniões,19..... deJunho..... de 1997.


SIDNEI APARECIDO MUSSUPAPO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.


CLEYDE DO ESPÍRITO SANTO
Presidente


JOSÉ ANTONIO MORETTO
Membro

Sala das Reuniões,19..... deJunho..... de 1997.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 3399/97
DATA: 23/06/1997 HORA: 13:33:50
ORIG: ASSESSOR JURIDICO
ASS: PARECER AO PROJETO DE RESOLUCAO N9007/97
RESP: LUCIANA CALEGARI *U*

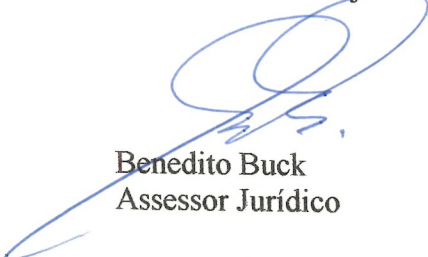
Parecer.

Projeto de Resolução n. 007/97

Trata-se de projeto de resolução que revoga a resolução n° 004/97 de 20 de maio de 1997.

Projeto legal e constitucional, atendido ainda a legitimidade para a iniciativa.

Bebedouro, 23 de junho de 1997


Benedito Buck
Assessor Jurídico